

PORTARIA Nº 1178, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Lei Estadual nº 6.564/2005 – Código de Organização Judiciária de Alagoas, a disciplinar que compete ao Corregedor-Geral da Justiça dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual; e

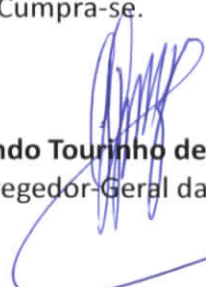
CONSIDERANDO a Portaria TJAL nº 1970, de 4 de setembro de 2019, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico, edição de 05.09.2019, que reintegrou o servidor Silvane Leonardo dos Santos ao quadro de pessoal deste Poder (Proc. Adm. nº 2019/8123),

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor **Silvane Leonardo dos Santos**, Analista Judiciário, na Vara Única da Comarca de Junqueiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

Diário Oficial Poder Judiciário

Publicado em Maceió, 13 de 09 de 2019

Laryssa S. Barbosa

Laryssa Santiago Barbosa

Folha(s) 126